



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

Requer urgência especial para a apreciação do Projeto de Lei n.º 30, de 2021.

Foi apresentado a esta Casa, pelo Prefeito Municipal, para tramitação, o Projeto de Lei n.º 30, de 2021, que a autoriza o Poder Executivo a realizar o pagamento de premiação de concurso cultural, relativo à 3ª Semana do Patrimônio Cultural de Indianópolis.

Na mensagem de encaminhamento do projeto (Mensagem n.º 30, de 2021), o autor solicita que a referida proposição tramite sob o regime de urgência especial, prevista no art. 167, inciso I, do Regimento Interno.

Para justificar o pedido de urgência, o autor alega que o pagamento das premiações no âmbito do concurso cultural será feito na primeira quinzena do próximo mês de setembro, conforme exposto na Mensagem n.º 30, de 2021.

Em face disso, pedimos autorização do Plenário desta Casa para que a Mesa Diretora conduza a tramitação do Projeto de Lei n.º 29, de 2021, sob o regime de urgência especial.

Sala das Reuniões, 30 de agosto de 2021.

RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Presidente

LINDOMAR JOSÉ DOS REIS
Vice-Presidente

JOSÉ HELVÉCIO FERNANDES DE REZENDE
Secretário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta proposição foi aprovada
em 30 / 8 / 2021, por unanimidade
(8 votos favoráveis)
Selso e Jesus
Responsável pela Secretaria